

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ – EDITAL Nº 001/2025 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PCD/PNE, RETIFICADO APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS EM 03/11/2025

06.PEDAGOGO (ZONA URBANA)

	NOME	N° INSC.	INDEFERIDO/INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
0.	. MARIA RUTH PEREIRA SALES BATALHA	161871	Deferido	
02	. MIRIS CLAUDIA CRUZ DAS CHAGAS	164272	Deferido	

10. AUXILIAR VIDA ESCOLAR (ZONA URBANA)

	NOME	N° INSC.	INDEFERIDO/INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01.	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	157314	Indeferido	Conforme Edital, subitem 6.5: "Será exigida do candidato com deficiência, para inscrição nessa condição, a apresentação de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, nos termos do § 3.º da Lei Complementar n.º 102/2016. O referido laudo deverá ser recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término do período de inscrições, e deverá ser enviado conforme estabelecido no Cronograma do certame."
02.	FABÍOLA DE ASSUNÇÃO SOARES	155724	Indeferido	Conforme Edital: 6.6. O laudo médico deverá ser anexado, em formato PDF, no ato da inscrição, acompanhado de documento de identificação. Além disso, deverá ser enviado em formato físico (original ou cópia autenticada), acompanhado de cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, conforme uma das opções de entrega a seguir: a) Presencialmente ou por procurador (mediante procuração simples), em envelope lacrado, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Tefé, localizado na Avenida Juruá, S/N – Juruá - CEP: 69.552-290 – Tefé/AM. Horário de funcionamento: 08h até às 12h (horário local), exceto sábado, domingo e pontos facultativos, com protocolo de entrega;

				b) Via Correios, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o mesmo endereço informado na alínea "a"; c) Via Correios aos cuidados do IMESO, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o seguinte endereço: Caixa Postal nº 7761 – Correios Platina – CEP: 30411-973 – Belo Horizonte/MG.
03.	JOAO FELIPE NOGUEIRA DE DEUS	152287	Indeferido	Conforme Edital, subitem 6.5: "Será exigida do candidato com deficiência, para inscrição nessa condição, a apresentação de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, nos termos do § 3.º da Lei Complementar n.º 102/2016. O referido laudo deverá ser recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término do período de inscrições, e deverá ser enviado conforme estabelecido no Cronograma do certame."
04.	LETICIA BRUNO VIEIRA	152907	Indeferido	A data constante no laudo médico enviado não está legível. Conforme Edital, subitem 6.5: "Será exigida do candidato com deficiência, para inscrição nessa condição, a apresentação de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, nos termos do § 3.º da Lei Complementar n.º 102/2016. O referido laudo deverá ser recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término do período de inscrições, e deverá ser enviado conforme estabelecido no Cronograma do certame."
05.	PATRÍCIA DIAS CLARINDO	154320	Indeferido	Conforme Edital: 6.6. O laudo médico deverá ser anexado, em formato PDF, no ato da inscrição, acompanhado de documento de identificação. Além disso, deverá ser enviado em formato físico (original ou cópia autenticada), acompanhado de cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, conforme uma das opções de entrega a seguir: a) Presencialmente ou por procurador (mediante procuração simples), em envelope lacrado, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Tefé, localizado na Avenida Juruá, S/N – Juruá - CEP: 69.552-290 – Tefé/AM. Horário de funcionamento: 08h até às 12h (horário local), exceto sábado, domingo e pontos facultativos, com protocolo de entrega; b) Via Correios, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o mesmo

				endereço informado na alínea "a"; c) Via Correios aos cuidados do IMESO, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o seguinte endereço: Caixa Postal nº 7761 – Correios Platina – CEP: 30411-973 – Belo Horizonte/MG.
06.	SUEDNA REIS BARBOSA	162117	Indeferido	Conforme Edital, subitem 6.5: "Será exigida do candidato com deficiência, para inscrição nessa condição, a apresentação de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, nos termos do § 3.º da Lei Complementar n.º 102/2016. O referido laudo deverá ser recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término do período de inscrições, e deverá ser enviado conforme estabelecido no Cronograma do certame."
07.	VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS	167793	Indeferido	Conforme Edital, subitem 6.5: "Será exigida do candidato com deficiência, para inscrição nessa condição, a apresentação de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, nos termos do § 3.º da Lei Complementar n.º 102/2016. O referido laudo deverá ser recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término do período de inscrições, e deverá ser enviado conforme estabelecido no Cronograma do certame."
08.	YANNAELE ARTIAGO RIBEIRO DA SILVA	161184	Indeferido	Conforme Edital, subitem 6.5: "Será exigida do candidato com deficiência, para inscrição nessa condição, a apresentação de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, nos termos do § 3.º da Lei Complementar n.º 102/2016. O referido laudo deverá ser recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término do período de inscrições, e deverá ser enviado conforme estabelecido no Cronograma do certame."

16. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)

	NOME	N° INSC.	INDEFERIDO/INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01.	MARIA MARGARIDA DA SILVA CARDOSO	150381	Indeferido	Conforme Edital, subitem 6.5: "Será exigida do candidato com deficiência, para inscrição nessa condição, a apresentação de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, nos termos do § 3.º da Lei Complementar n.º 102/2016. O referido laudo deverá ser recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término do período de inscrições, e deverá ser enviado conforme estabelecido no Cronograma do certame."
02.	MARIA ROSIMAR DA SILVA	153972	Indeferido	Conforme Edital: 6.6. O laudo médico deverá ser anexado, em formato PDF, no ato da inscrição, acompanhado de documento de identificação. Além disso, deverá ser enviado em formato físico (original ou cópia autenticada), acompanhado de cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, conforme uma das opções de entrega a seguir: a) Presencialmente ou por procurador (mediante procuração simples), em envelope lacrado, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Tefé, localizado na Avenida Juruá, S/N – Juruá - CEP: 69.552-290 – Tefé/AM. Horário de funcionamento: 08h até às 12h (horário local), exceto sábado, domingo e pontos facultativos, com protocolo de entrega; b) Via Correios, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o mesmo endereço informado na alínea "a"; c) Via Correios aos cuidados do IMESO, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o seguinte endereço: Caixa Postal nº 7761 – Correios Platina – CEP: 30411-973 – Belo Horizonte/MG.

30. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - II GEOGRAFIA (ANOS FINAIS – 6 AO 9° ANO) (ZONA RURAL)

	NOME	N° INSC.	INDEFERIDO/INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01.	SILVA GOMES MARQUES	157725	Deferido	

31. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - II HISTÓRIA (ANOS FINAIS – 6 AO 9° ANO) (ZONA URBANA)

	NOME	N° INSC.	INDEFERIDO/INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01.	ZENILDA BATISTA LOPES	159851	Indeferido	Conforme Edital: 6.6. O laudo médico deverá ser anexado, em formato PDF, no ato da inscrição, acompanhado de documento de identificação. Além disso, deverá ser enviado em formato físico (original ou cópia autenticada), acompanhado de cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, conforme uma das opções de entrega a seguir: a) Presencialmente ou por procurador (mediante procuração simples), em envelope lacrado, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Tefé, localizado na Avenida Juruá, S/N – Juruá - CEP: 69.552-290 – Tefé/AM. Horário de funcionamento: 08h até às 12h (horário local), exceto sábado, domingo e pontos facultativos, com protocolo de entrega; b) Via Correios, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o mesmo endereço informado na alínea "a"; c) Via Correios aos cuidados do IMESO, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o seguinte endereço: Caixa Postal nº 7761 – Correios Platina – CEP: 30411-973 – Belo Horizonte/MG.

32. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - II HISTÓRIA (ANOS FINAIS – 6 AO 9° ANO) (ZONA RURAL)

02.1 NOT EGOOK ENGINE TONDAMENTAL "ILLIOTONIA JANGOT MAIO" VAG V ANO JEONA NONAL					
	NOME	N° INSC.	INDEFERIDO/INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	
01.	ELIEL DE SOUZA CAVALCANTE	159364	Deferido		

35. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - II LETRAS (ANOS FINAIS – 6 AO 9° ANO) (ZONA URBANA)

	35. PROFESSOR ENSING FUNDAMENTAL - II LETRAS (ANOS FINAIS - 6 AO 9° ANO) (ZONA URBANA)					
	NOME	N° INSC.	INDEFERIDO/INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO		
01.	BENAION DE LIMA NETO	161748	Indeferido	Conforme Edital, subitem 6.5: "Será exigida do candidato com deficiência, para inscrição nessa condição, a apresentação de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, nos termos do § 3.º da Lei Complementar n.º 102/2016. O referido laudo deverá ser recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término do período de inscrições, e deverá ser enviado conforme estabelecido no Cronograma do certame."		
02.	LUCIENE JOELY SANTOS DA SILVA	155356	Indeferido	Conforme Edital: 6.6. O laudo médico deverá ser anexado, em formato PDF, no		

ato da inscrição, acompanhado de documento de identificação. Além disso, deverá ser enviado em formato físico (original ou cópia autenticada), acompanhado de cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, conforme uma das opções de entrega a seguir: a) Presencialmente ou por procurador (mediante procuração simples), em envelope lacrado, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Tefé, localizado na Avenida Juruá, S/N – Juruá - CEP: 69.552-290 – Tefé/AM. Horário de funcionamento: 08h até às 12h (horário local), exceto sábado, domingo e pontos facultativos, com protocolo de entrega; b) Via Correios, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o mesmo endereço informado na alínea "a";
c) Via Correios aos cuidados do IMESO, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o seguinte endereço: Caixa Postal nº 7761 – Correios Platina – CEP: 30411-973 – Belo Horizonte/MG.

37. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - II MATEMÁTICA (ANOS FINAIS – 6 AO 9º ANO) (ZONA URBANA)

	NOME	N° INSC.	INDEFERIDO/INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01.	RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO	167433	Indeferido	Conforme Edital: 6.6. O laudo médico deverá ser anexado, em formato PDF, no ato da inscrição, acompanhado de documento de identificação. Além disso, deverá ser enviado em formato físico (original ou cópia autenticada), acompanhado de cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, conforme uma das opções de entrega a seguir: a) Presencialmente ou por procurador (mediante procuração simples), em envelope lacrado, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Tefé, localizado na Avenida Juruá, S/N – Juruá - CEP: 69.552-290 – Tefé/AM. Horário de funcionamento: 08h até às 12h (horário local), exceto sábado, domingo e pontos facultativos, com protocolo de entrega; b) Via Correios, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o mesmo endereço informado na alínea "a"; c) Via Correios aos cuidados do IMESO, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o seguinte endereço: Caixa Postal nº 7761 – Correios Platina – CEP: 30411-973 – Belo Horizonte/MG.
02.	SIDNEY SOUSA DA SILVA	149860	Deferido	

38. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - II MATEMÁTICA (ANOS FINAIS – 6 AO 9º ANO) (ZONA RURAL

	NOME	N° INSC.	INDEFERIDO/INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01.	DIEGO CARVALHO DE SOUZA	157901	Indeferido	Conforme Edital: 6.6. O laudo médico deverá ser anexado, em formato PDF, no ato da inscrição, acompanhado de documento de identificação. Além disso, deverá ser enviado em formato físico (original ou cópia autenticada), acompanhado de cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, conforme uma das opções de entrega a seguir: a) Presencialmente ou por procurador (mediante procuração simples), em envelope lacrado, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Tefé, localizado na Avenida Juruá, S/N – Juruá - CEP: 69.552-290 – Tefé/AM. Horário de funcionamento: 08h até às 12h (horário local), exceto sábado, domingo e pontos facultativos, com protocolo de entrega; b) Via Correios, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o mesmo endereço informado na alínea "a"; c) Via Correios aos cuidados do IMESO, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o seguinte endereço: Caixa Postal nº 7761 – Correios Platina – CEP: 30411-973 – Belo Horizonte/MG.

40.TÉCNICO ADMINISTRATIVO (EDUCAÇÃO)

	NOME	N° INSC.	INDEFERIDO/INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01.	DELCINEI MENEZES BATISTA	149104	Indeferido	Conforme Edital, subitem 6.5: "Será exigida do candidato com deficiência, para inscrição nessa condição, a apresentação de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, nos termos do § 3.º da Lei Complementar n.º 102/2016. O referido laudo deverá ser recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término do período de inscrições, e deverá ser enviado conforme estabelecido no Cronograma do certame."
02.	FRANCILDO SOUZA CARVALHO	160519	Indeferido	Conforme Edital, subitem 6.5: "Será exigida do candidato com deficiência, para inscrição nessa condição, a apresentação de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, nos termos do § 3.º da Lei Complementar n.º 102/2016. O referido laudo deverá ser recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término do período de

				inscrições, e deverá ser enviado conforme estabelecido no Cronograma do certame."
03.	FRANCISCA BATISTA VIEIRA DIAS	165758	Deferido	
04.	JOAO RANULPHO BATALHA PLOIA	158453	Indeferido	Conforme Edital, subitem 6.5: "Será exigida do candidato com deficiência, para inscrição nessa condição, a apresentação de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, nos termos do § 3.º da Lei Complementar n.º 102/2016. O referido laudo deverá ser recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término do período de inscrições, e deverá ser enviado conforme estabelecido no Cronograma do certame."
05.	LEANDRA JAMILLY PINHEIRO AMORIM	167217	Deferido	
06.	MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO MONTEIRO	167452	Indeferido	Conforme Edital, subitem 6.5: "Será exigida do candidato com deficiência, para inscrição nessa condição, a apresentação de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, nos termos do § 3.º da Lei Complementar n.º 102/2016. O referido laudo deverá ser recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término do período de inscrições, e deverá ser enviado conforme estabelecido no Cronograma do certame."
07.	VENICIOS BENIGNA FERREIRA	165798	Deferido	

42. GUARDA CIVIL MUNICIPAL

	NOME	N° INSC.	INDEFERIDO/INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01.	ISAAC DA SILVA LIMA	154440	Indeferido	Conforme Edital, subitem 6.5: "Será exigida do candidato com deficiência, para inscrição nessa condição, a apresentação de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, nos termos do § 3.º da Lei Complementar n.º 102/2016. O referido laudo deverá ser recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término do período de inscrições, e deverá ser enviado conforme estabelecido no Cronograma do certame."

		_	T	
02.	ISAQUE DE LIMA MORAIS	149482	Indeferido	Conforme Edital: 6.6. O laudo médico deverá ser anexado, em formato PDF, no ato da inscrição, acompanhado de documento de identificação. Além disso, deverá ser enviado em formato físico (original ou cópia autenticada), acompanhado de cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, conforme uma das opções de entrega a seguir: a) Presencialmente ou por procurador (mediante procuração simples), em envelope lacrado, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Tefé, localizado na Avenida Juruá, S/N – Juruá - CEP: 69.552-290 – Tefé/AM. Horário de funcionamento: 08h até às 12h (horário local), exceto sábado, domingo e pontos facultativos, com protocolo de entrega; b) Via Correios, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o mesmo endereço informado na alínea "a"; c) Via Correios aos cuidados do IMESO, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o seguinte endereço: Caixa Postal nº 7761 – Correios Platina – CEP: 30411-973 – Belo Horizonte/MG.
03.	JAILSON BITENCOURT DO NASCIMENTO	160408	Indeferido	Conforme Edital: 6.6. O laudo médico deverá ser anexado, em formato PDF, no ato da inscrição, acompanhado de documento de identificação. Além disso, deverá ser enviado em formato físico (original ou cópia autenticada), acompanhado de cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, conforme uma das opções de entrega a seguir: a) Presencialmente ou por procurador (mediante procuração simples), em envelope lacrado, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Tefé, localizado na Avenida Juruá, S/N – Juruá - CEP: 69.552-290 – Tefé/AM. Horário de funcionamento: 08h até às 12h (horário local), exceto sábado, domingo e pontos facultativos, com protocolo de entrega; b) Via Correios, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o mesmo endereço informado na alínea "a"; c) Via Correios aos cuidados do IMESO, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o seguinte endereço: Caixa Postal nº 7761 – Correios Platina – CEP: 30411-973 – Belo Horizonte/MG.
04.	JAMERSON BENACON ALVES	165852	Indeferido	Conforme Edital, subitem 6.5: "Será exigida do candidato com deficiência, para inscrição nessa condição, a apresentação de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao

				código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, nos termos do § 3.º da Lei Complementar n.º 102/2016. O referido laudo deverá ser recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término do período de inscrições, e deverá ser enviado conforme estabelecido no Cronograma do certame."
05.	JOSÉ CARLOS LIMA DE CASTRO	154396	Indeferido	Conforme Edital, subitem 6.5: "Será exigida do candidato com deficiência, para inscrição nessa condição, a apresentação de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças — CID, nos termos do § 3.º da Lei Complementar n.º 102/2016. O referido laudo deverá ser recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término do período de inscrições, e deverá ser enviado conforme estabelecido no Cronograma do certame."
06.	PEDRO DE AMORIM ARRUDA	161777	Indeferido	Conforme Edital: 6.6. O laudo médico deverá ser anexado, em formato PDF, no ato da inscrição, acompanhado de documento de identificação. Além disso, deverá ser enviado em formato físico (original ou cópia autenticada), acompanhado de cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, conforme uma das opções de entrega a seguir: a) Presencialmente ou por procurador (mediante procuração simples), em envelope lacrado, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Tefé, localizado na Avenida Juruá, S/N – Juruá - CEP: 69.552-290 – Tefé/AM. Horário de funcionamento: 08h até às 12h (horário local), exceto sábado, domingo e pontos facultativos, com protocolo de entrega; b) Via Correios, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o mesmo endereço informado na alínea "a"; c) Via Correios aos cuidados do IMESO, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o seguinte endereço: Caixa Postal nº 7761 – Correios Platina – CEP: 30411-973 – Belo Horizonte/MG.
07.	RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS	148615	Indeferido	Conforme Edital, subitem 6.5: "Será exigida do candidato com deficiência, para inscrição nessa condição, a apresentação de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, nos termos do § 3.º da Lei Complementar n.º 102/2016. O referido laudo deverá ser recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término do período de inscrições, e deverá ser enviado conforme estabelecido no

				Cronograma do certame."
08.	SIMIAO DOS SANTOS FELIPE	161212	Indeferido	Conforme Edital: 6.6. O laudo médico deverá ser anexado, em formato PDF, no ato da inscrição, acompanhado de documento de identificação. Além disso, deverá ser enviado em formato físico (original ou cópia autenticada), acompanhado de cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, conforme uma das opções de entrega a seguir: a) Presencialmente ou por procurador (mediante procuração simples), em envelope lacrado, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Tefé, localizado na Avenida Juruá, S/N – Juruá - CEP: 69.552-290 – Tefé/AM. Horário de funcionamento: 08h até às 12h (horário local), exceto sábado, domingo e pontos facultativos, com protocolo de entrega; b) Via Correios, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o mesmo endereço informado na alínea "a"; c) Via Correios aos cuidados do IMESO, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o seguinte endereço: Caixa Postal nº 7761 – Correios Platina – CEP: 30411-973 – Belo Horizonte/MG.
09.	TIAGO DE JESUS PAIVA MURADA	149227	Indeferido	Conforme Edital, subitem 6.5: "Será exigida do candidato com deficiência, para inscrição nessa condição, a apresentação de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, nos termos do § 3.º da Lei Complementar n.º 102/2016. O referido laudo deverá ser recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término do período de inscrições, e deverá ser enviado conforme estabelecido no Cronograma do certame."

43.TÉCNICO ADMINISTRATIVO

	NOME	N° INSC.	INDEFERIDO/INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01.	BENAION DE LIMA NETO	167103	Indeferido	Conforme Edital, subitem 6.5: "Será exigida do candidato com deficiência, para inscrição nessa condição, a apresentação de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, nos termos do § 3.º da Lei Complementar n.º 102/2016. O referido laudo deverá ser recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término do período de

				inscrições, e deverá ser enviado conforme estabelecido no Cronograma do certame."
02.	ICARO FELIPE DA SILVA CAVALCANTE	155615	Deferido	

46.VIGIA

	NOME	N° INSC.	INDEFERIDO/INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	. VENICIOS BENIGNA FERREIRA	164117	Deferido	

47.VIGIA(EDUCAÇÃO)

	NOME	N° INSC.	INDEFERIDO/INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01.	JOAO FELIPE NOGUEIRA DE DEUS	152288	Indeferido	Conforme Edital, subitem 6.5: "Será exigida do candidato com deficiência, para inscrição nessa condição, a apresentação de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças — CID, nos termos do § 3.º da Lei Complementar n.º 102/2016. O referido laudo deverá ser recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término do período de inscrições, e deverá ser enviado conforme estabelecido no Cronograma do certame." A data constante no laudo médico enviado não está legível.
02.	LÁZARO DA SILVA LEMOS	165246	Deferido	
03.	MARCOS ANDRE DE CASTRO DOS REIS	149564	Indeferido	Conforme Edital: 6.6. O laudo médico deverá ser anexado, em formato PDF, no ato da inscrição, acompanhado de documento de identificação. Além disso, deverá ser enviado em formato físico (original ou cópia autenticada), acompanhado de cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, conforme uma das opções de entrega a seguir: a) Presencialmente ou por procurador (mediante procuração simples), em envelope lacrado, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Tefé, localizado na Avenida Juruá, S/N – Juruá - CEP: 69.552-290 – Tefé/AM. Horário de funcionamento: 08h até às 12h (horário local), exceto sábado, domingo e pontos facultativos, com protocolo de entrega; b) Via Correios, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o mesmo

				endereço informado na alínea "a"; c) Via Correios aos cuidados do IMESO, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o seguinte endereço: Caixa Postal nº 7761 – Correios Platina – CEP: 30411-973 – Belo Horizonte/MG.
04.	MATEUS FONSECA CAXIADO	154332	Indeferido	Conforme Edital, subitem 6.5: "Será exigida do candidato com deficiência, para inscrição nessa condição, a apresentação de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, nos termos do § 3.º da Lei Complementar n.º 102/2016. O referido laudo deverá ser recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término do período de inscrições, e deverá ser enviado conforme estabelecido no Cronograma do certame."
05.	RAIMUNDO FRANK OLIVEIRA MORES	162244	Indeferido	Conforme Edital, subitem 6.5: "Será exigida do candidato com deficiência, para inscrição nessa condição, a apresentação de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, nos termos do § 3.º da Lei Complementar n.º 102/2016. O referido laudo deverá ser recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término do período de inscrições, e deverá ser enviado conforme estabelecido no Cronograma do certame."
06.	ROSIEL JANUARIO CAVALCANTE	155254	Indeferido	Conforme Edital: 6.6. O laudo médico deverá ser anexado, em formato PDF, no ato da inscrição, acompanhado de documento de identificação. Além disso, deverá ser enviado em formato físico (original ou cópia autenticada), acompanhado de cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, conforme uma das opções de entrega a seguir: a) Presencialmente ou por procurador (mediante procuração simples), em envelope lacrado, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Tefé, localizado na Avenida Juruá, S/N – Juruá - CEP: 69.552-290 – Tefé/AM. Horário de funcionamento: 08h até às 12h (horário local), exceto sábado, domingo e pontos facultativos, com protocolo de entrega; b) Via Correios, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o mesmo endereço informado na alínea "a"; c) Via Correios aos cuidados do IMESO, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o seguinte endereço: Caixa Postal nº 7761 – Correios Platina – CEP: 30411-973 – Belo Horizonte/MG.

48. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	NOME	N° INSC.	INDEFERIDO/INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01.	LIZANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO	165500	Indeferido	Conforme Edital: 6.6. O laudo médico deverá ser anexado, em formato PDF, no ato da inscrição, acompanhado de documento de identificação. Além disso, deverá ser enviado em formato físico (original ou cópia autenticada), acompanhado de cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, conforme uma das opções de entrega a seguir: a) Presencialmente ou por procurador (mediante procuração simples), em envelope lacrado, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Tefé, localizado na Avenida Juruá, S/N – Juruá - CEP: 69.552-290 – Tefé/AM. Horário de funcionamento: 08h até às 12h (horário local), exceto sábado, domingo e pontos facultativos, com protocolo de entrega; b) Via Correios, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o mesmo endereço informado na alínea "a"; c) Via Correios aos cuidados do IMESO, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o seguinte endereço: Caixa Postal nº 7761 – Correios Platina – CEP: 30411-973 – Belo Horizonte/MG.

49. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EDUCAÇÃO)

	TO A CALLIAN DE CENTIGOS CENTIS (EDCONGRO)							
	NOME	N° INSC.	INDEFERIDO/INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO				
01.	AILSON ALVES DE ANDRADE	162881	Deferido					

50. MERENDEIRA

** **********************************								
	NOME	N° INSC.	INDEFERIDO/INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO				
01.	CELIA DE OLIVEIRA BATISTA	164092	Deferido					

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2025.

IMESO – Instituto Mineiro Educar & Sorrir Site: https://portal.imeso.com.br/